

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº698, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.042435/2020-95; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.147053/2020-57;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de janeiro de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 346, de 7 de julho de 2020, e reconduzida pela Portaria PGJ nº 591, de 4 de novembro de 2020, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº. 08191.042435/2020-95.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO